



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 23
(VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2022
(DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20h24min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Agenor dos Santos Martins; **3)** Denilson de Araújo Oliveira; **4)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **5)** John Miller Oliveira dos Santos; **6)** Marinete Macêdo; **7)** Raimundo das Chagas Almeida; **8)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **9)** Wilson Lopes da Silva. Vereadores Ausentes: **1)** Airton de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Amaral; **2)** Givanildo Pereira da Silva; **3)** Jair Alves de Oliveira. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes e nem vereadores inscritos por ser reunião extraordinária, o Senhor Presidente passou para segunda parte da ordem do dia e colocou em segunda e última discussão o PL nº 024/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento do Município de Monte Alegre para o Exercício financeiro de 2022". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.290/2022. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil vinte e dois).